



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 028, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, como presidente da Câmara Central de Graduação.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência dos trabalhos da Comissão designada para tratar de proposta de alterações da Resolução nº 58/2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe/Ufes).

Art. 2º. Compõem a Comissão as/os membras/os a seguir listados, sob a presidência do primeiro:

NOME	SETOR DE REPRESENTAÇÃO
Aguinaldo Silva Martins	CCHN
Alexandre Barcelos	Prograd
Ana Cláudia Berwanger	CAr
Anita Oliveira Lacerda	Prograd
Erika Aguiar Moraes	CCS
Jean Lucas Barbosa da Silva	DCE
Taisa Shimosakai de Lira	Ceunes
Valéria Alves da Silva	CCENS

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura pela Pró-Reitora de Graduação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua publicação.

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 27/06/2022 às 16:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/502491?tipoArquivo=O>